



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ  
ESTADO DE SANTA CATARINA**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PLACA DE  
HOMENAGEM AO EX-VEREADOR DEONÍSIO  
SCHUTZ.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO  
DO ITAPERIÚ – SC**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste  
Município, que foi aprovado e promulgado o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedida placa de homenagem ao Ex-vereador **DEONÍSIO SCHUTZ**,  
pelos relevantes serviços prestados ao Município de São João do Itaperiú na 5ª Legislatura  
(2009/2012), bem como aos 34 anos dedicados ao atendimento da comunidade na Agência dos  
Correios.

**Art. 2º** A entrega da placa será realizada em Sessão Ordinária a ser convocada pelo  
Presidente do Poder Legislativo.

**Art. 3º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de  
dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2021.

**Itamar Georg**  
Presidente

**Erivan Santos Lima**  
Vice-Presidente

**Anderson Arestides Catafesta**  
Primeiro Secretário

Publicada a presente Portaria no DOM/SC em 15/12/2021, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.070 de  
14/05/2021.